

LEI MUNICIPAL N° 1723 DE 18/05/89
PROJETO DE LEI N° 1729
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA ZULICA AMARAL."

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, através de seus representantes legais, decreta e o
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Denomina uma via pública ainda sem
denominação de Rua ZULICA AMARAL.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário,
entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 18 de Maio de 1989.

VER. PRES. DR. JOÃO DE ALMEIDA PAULA JUNIOR / VER. VICE-PRES. GABRIEL
RAMOS DA SILVA / VER. SECRET. DR. PAULO ROBERTO DE AZEVEDO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE